DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
AVENIDA SAO JOAO BATISTA
01.612.608/0001-30 Exercicio: 2025

DECRETO Nº 70 , DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.165

02 05 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
411	08.244.0016.2126.0000 3.3.90.30.00 660 999 000	Manutenção do Prog. Prim. Infância MATERIAL DE CONSUMO Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 660 00	
427	08.244.0016.2150.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	Manutenção dos Serviços de Assistência Social VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
02 05 02	ASSISTÊNCIA - OUTROS PROGRAMAS			
466	08.244.0016.2150.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	Manutenção dos Serviços de Assistência Social OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-36.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
02 08 00	SECRETARIA MUN.DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
534	17.512.0051.2451.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	Man. dos Serv. de Limpeza Pública OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
02 10 00	SECRETARIA MUN.DE ESPORTE, TURISMO E LAZER			
582	27.812.0073.2651.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	Manutenção do Estádio Municipal OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	

-231.709,02

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Fronteira, 15 de dezembro de 2025

MARCOS ANTONIO DE ANDRADE MATEUS
PREFEITO MUNICIPAL
947.482.683-87

ID: F59A2C13B2224

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA – PI. EXTRATO DO ADITIVO DE AUMENTO DE QUANTITATIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 2025.06.30.01.01 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO. ADESÃO Nº 2025.06.30.01. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO, EFICIENTIZAÇÃO E EXPANSÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP) NO MUNICÍPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA/PI. **CONTRATANTE**: SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, SENHOR ELKIS ALVES DE SOUSA SANTOS. **CONTRATADO**: SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ N 22.346.722/0001-12, COM SEDE NA RUA DA SUB ESTAÇÃO, Nº 25, BAIRRO REGIS DINIZ, CEP 62.322-468, TIANGUÁ-CE. **DOS VALORES REAJUSTADOS:** EM CONSEQUÊNCIA DAS ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, O VALOR DO CONTRATO Nº 2025.06.30.01.01, PASSOU DE R$ 1.406.078,87 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E SEIS MIL, SETENTA E OITO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS), PARA O MONTANTE DE R$ 1.755.880,97 (UM MILHÃO, SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS). **ASSINATURA DO ADITIVO**: 18 DE DEZEMBRO DE 2025. CAJUEIRO DA PRAIA-PI, 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

ID: 901BF4CB3A4F4

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
TRABALHO, ESPERANÇA E FUTURO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
RUA SÃO PAULO, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PI

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 166/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 120/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS A SEREM DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO NATALINO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICÍPAL DE AÇÃO SOCIAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA/PI
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PI.
CONTRATADO: RAFFA PRODUCOES E ESTRUTURAS LTDA, inscrita no CNPJ nº **54.705.289/0001-73**
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR GLOBAL: $ 34.996,00 (trinta e quatro mil novecentos e noventa e seis reais).
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INC. II, DA LEI Nº 14.133/2021.
FONTE DOS RECURSOS: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: REPASSE – EMENDA 220987220250003
DATA DA ASSINATURA: 28/11/2025

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA/PI
MARCOS ANTÔNIO DE ANDRADE MATEUS
PREFEITO

ID: D741892AA9FF4

Cajueiro da Praia

DECRETO Nº 54, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 448, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022, ESTABELECENDO AS PREMIAÇÕES PARA O EDUCAÇÃO NOTA 10 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e ainda dos dispositivos da Lei Municipal 448 de 08 de dezembro de 2022, e

CONSIDERANDO a necessidade de regular e definir a premiação estabelecida no caput do art. 3º da Lei Municipal 448 de 08 de dezembro 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de fixação de data para realização do "Prêmio Educação Nota 10 de Cajueiro da Praia", estabelecido no parágrafo único do art. 3º da Lei Municipal 448 de 08 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO que a regulamentação disciplinada no Decreto 43 de 12 dezembro de 2022 tinha premiação destacada ao ano de 2022;

CONSIDERANDO o conjunto de atribuições e competências da Secretaria Municipal de Educação do Município de Cajueiro da Praia, Estado do Piauí.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica estabelecida a data de 26 de dezembro para realização da solenidade de divulgação e premiação do "Prêmio Educação Nota 10 de Cajueiro da Praia".

Art. 2º - A premiação fixada no caput do artigo 3º da Lei Mun cipal 448 de 08 de dezembro de 2022 será a seguinte:

CATEGORIA	PREMIADOS	CRITÉRIOS	Prêmio
01	Dupla Gestora Educação Infantil	- Art. 3º da Lei 448/2022; - Avaliação dos índices apurados pela SEMED; - Art. 3º deste Decreto.	**R$ 1.000,00**
	Dupla Gestora Anos Iniciais	- Art. 3º da Lei 448/2022; - Avaliação dos índices apurados pela SEMED; - Art. 3º deste Decreto.	**R$ 1.000,00**
	Dupla Gestora Anos Finais	- Art. 3º da Lei 448/2022; - Avaliação dos índices apurados pela SEMED; - Art. 3º deste Decreto.	**R$ 1.000,00**

(Continua na página seguinte)